



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.891 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 086/2016 - DIRGE-NV, de 31 de agosto de 2016;

considerando o processo nº 23347.007408.2016-62,

considerando a Portaria/IFMS 462 de 02 de março de 2016

### RESOLVE

Art. 1º Revogar Portaria/IFMS nº 462, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, SIAPE 1904787, Auxiliar em Administração; **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, Assistente em Administração; e **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, SIAPE nº 2308472, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, respectivamente nas funções de Presidente, Vice-Presidente e membro, comporem a Comissão Especial de Licitação para Realização da Concorrência Pública visando à permissão de uso do espaço destinado à cantina, na sede provisória do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da representante, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria permanecerá vigente até o término do certame.

Art. 5º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16